

**PORTARIA N º 1144, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidora municipal concursada **TATIANE APARECIDA DE SOUZA – Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/10/2016 a 05/04/2017, na PSF VIII - Bandeirantes, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Agendar exames;
- Organização de arquivos e documentos;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Jiloir Augusto Pelicoli**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Publique-se e Cumpre-se**